



GOVERNO DO ESTADO
DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Estudo Técnico Preliminar

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Processo Administrativo nº 0000018/2024

Processo Administrativo nº 0000018/2024/DETRAN

Órgão: DETRAN

Número da Unidade Orçamentária: 19301

Unidade Administrativa Demandante: AQ_DETRAN

I. INTRODUÇÃO

O presente instrumento visa o planejamento da contratação, por parte da Administração do órgão, de empresa especializada para a confecção de conjuntos de medalha do mérito destinada a pessoas físicas, integrantes do poder público e da iniciativa privada, que tenham se destacado na promoção de ações e no desenvolvimento da segurança viária no âmbito do Estado de Mato Grosso.

II. OBJETO DO ESTUDO E ESPECIFICAÇÕES GERAIS

O objeto do estudo refere-se à necessidade de contratação de uma solução completa para aquisição de medalhas, incluindo fornecimento de acessórios e estojos, relacionados ao Mérito da Segurança Viária.

II.1. LOCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

A execução do objeto contratual decorrente da necessidade de contratação ocorrerá em conformidade com os termos estabelecidos no edital de licitação, respeitando-se os locais indicados pela Administração contratante para entrega dos materiais.

II.2. NATUREZA E FINALIDADE DO OBJETO CONTRATUAL

Esta contratação visa atender às disposições da Lei nº 12.368/2023, proporcionando um reconhecimento formal durante a Semana Nacional de Trânsito e em anos





GOVERNO DO ESTADO
DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Estudo Técnico Preliminar

subsequentes. A finalidade é homenagear servidores do Órgão Executivo de Trânsito Estadual, autoridades e pessoas que contribuíram para o crescimento e fortalecimento da segurança viária em Mato Grosso.

III. CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO SIGILO DESTA DOCUMENTO

As informações contidas no presente estudo poderão estar disponíveis para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas na forma da Lei nº 12.527/2011.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente instrumento visa o planejamento da contratação, por parte da Administração do órgão, de empresa especializada para a confecção de conjuntos de medalha do mérito destinada a pessoas físicas, integrantes do poder público e da iniciativa privada, que tenham se destacado na promoção de ações e no desenvolvimento da segurança viária no âmbito do Estado de Mato Grosso.

1.2. Tendo em vista que muitos projetos, atividades, ações e eventos são realizados em grande parte do estado no sentido de buscar a conscientização para redução de acidentes no trânsito, com a orientação em âmbito federal, pelas normas e leis, bem como pelo trabalho da área da educação de trânsito do DETRAN/MT, mas há pouco reconhecimento e divulgação dos mesmos, acredita – se que é necessário buscar a visibilidade dessas boas práticas no campo da segurança viária, a fim de se estimular as ações que o Estado deseja ver multiplicadas pelo protagonismo social, valorizando o mérito dos colaboradores das instituições públicas e privadas pelos serviços prestados dentro dessa área.

1.3. Além dessa necessidade principal também esta contratação se apresenta como oportunidade de levar a identidade visual do órgão ao conhecimento do público e possibilita uma boa frequência de lembrança da marca pela divulgação das ações e eventos a serem realizados pelo órgão.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE





DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Estudo Técnico Preliminar

CONTRATAÇÕES ANUAL

Os objetos pretendidos para contratação estão alinhados à previsão do Plano de Trabalho Anual – 2024 desta unidade, conforme já demonstrado no Documento de Oficialização de Demanda. Todos os itens foram citados no Plano de Trabalho Anual de Contratações do órgão.

Sub ação:	04	Etapa:	01
Natureza da Despesa:	3390-3100	Fonte:	17.030.000

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

São requisitos necessários ao atendimento da demanda:

- 3.1. Realizar a entrega dos itens na data determinada, em observância às especificações previstas neste documento, responsabilizando-se pela substituição dos itens que, porventura, estejam fora das especificações e/ou tenham sofrido alguma espécie de dano;
- 3.2. Executar os serviços nos endereços e quantidades informados, atendendo as especificações apresentadas pela demanda;
- 3.3. Refazer os serviços que apresentarem qualquer tipo de defeito ou que estiverem fora das especificações contidas na proposta de preços e nas determinações definidas neste estudo;
- 3.4. Atender aos critérios e práticas de sustentabilidade com a utilização, sempre que exigida na especificação dos itens, de materiais recicláveis;
- 3.5. Para o transporte e distribuição, acondicionar os materiais em embalagens com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
- 3.6. Arte final definida pela contratante e a execução a cargo da empresa vencedora. Prova física inclusa com protótipo. Esse modelo se faz necessário para que a equipe do setor demandante verifique, junto com o servidor fiscal do provável contrato, se a contratada cumpriu as especificações de cada objeto conforme o solicitado.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

- 4.1 O quantitativo foi delimitado pelo histórico de atendimentos e atividades já





**GOVERNO DO ESTADO
DE MATO GROSSO**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Estudo Técnico Preliminar

desenvolvidas pela área da Educação de Trânsito no órgão nos últimos anos e pela frequência com que os mesmos foram executados junto aos parceiros no âmbito de todo estado.

4.2. A possível contratação poderá ser acolhida como elemento de despesa 3390-3100 (serviços terceiros) e extraída do seu valor total.

LOTE/ ITEM	SIAG	UN	QTD	DESCRIÇÃO
01	1110418	CJ	60	Definição do conjunto: entende-se como conjunto de medalhas a reunião de todos os itens que compõem a condecoração, que são: medalha (item 01), fita (item 02), barreta (item 03), roseta (item 04), diploma (item 05), porta diploma (item 06) e estojo da medalha (item 07): Descrição da medalha: Medalha de metal na cor ouro medindo 4,0 cm de circunferência pendendo e fita (4,5 X 2,0 cm) nas cores amarela, verde e vermelha e broche. Frente da medalha possui o brasão do Estado de Mato Grosso e ao lado o desenho de uma via em alto relevo com a escrita "Mérito Segurança Viária". Seu verso também em alto relevo circulando a medalha a escrita: "Defensores da vida – DETRAN-MT". Contendo estojo de veludo. Unidade.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. Para esta contratação, verificou-se aquisições semelhantes feitas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, com o propósito de localizar melhores práticas, formas de implementação e soluções que melhor possam se adequar à necessidade da Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito do DETRAN/MT.

5.2. Diante da necessidade de produção do objeto, a solução possível seria a contratação de serviço para confecção dos conjuntos de medalhas, prevendo a identificação e contratação de fornecedor especializado na área desses itens previstos, com a capacidade técnica de executar





DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Estudo Técnico Preliminar

e entregar dentro dos prazos e locais definidos pela contratante. Esse processo seria menos custoso e realizado de forma mais econômica, ágil e com qualidade, devido à especialização do fornecedor.

5.3. Um dos órgãos que serviu de referência para a estimativa e possível modalidade de licitação foi a Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso que recentemente realizou evento de concessão de medalhas em diversas categorias, tanto a seus pares como a outros representantes de entidades públicas por serviços relevantes.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1.O preço estimado da contratação tem como parâmetros contratações similares de outros entes públicos (Polícia Judiciária Civil/MT e Ministério da Justiça), e sugestões de nomes de fornecedores, conforme alguns parâmetros estabelecidos pelo Artigo 46º, incisos I e III, do Decreto nº 1525/2022, de 24 de novembro de 2022.

6.2. Os valores unitários estão ligeiramente distintos dos que se encontram na Planilha Anual de Aquisições do setor em virtude de outras fontes de pesquisa de preços se adequarem melhor à necessidade da contratação proposta, conforme segue abaixo:

LOT E/ ITEM	SIAG	UN	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	1110418	CJ	60	Definição do conjunto: entende-se como conjunto de medalhas a reunião de todos os itens que compõem a condecoração, que são: medalha (item 01), fita (item 02), barreta (item 03), roseta (item 04), diploma (item 05), porta diploma (item 06) e estojo da medalha (item 07): Descrição da medalha: Medalha de metal na cor ouro medindo 4,0 cm de circunferência pende	R\$ 290,00	R\$ 17.400,00





**GOVERNO DO ESTADO
DE MATO GROSSO**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Estudo Técnico Preliminar

				<p>ndo e fita (4,5 X 2,0 cm) nas cores amarela, verde e vermelha e broche. Frente da medalha possui o brasão do Estado de Mato Grosso e ao lado o desenho de uma via em alto relevo com a escrita “Mérito Segurança Viária”. Seu verso também em alto relevo circulando a medalha a escrita: "Defensores da vida – DETRAN-MT". Contendo estojo de veludo. Unidade.</p>		
--	--	--	--	--	--	--

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O objeto consiste na aquisição de medalhas, com fornecimento de acessórios e estojos, referentes ao Mérito da Segurança Viária, instituída pela Lei nº 12.368, de 21 de dezembro de 2023 de autoria do Poder Executivo, para ser concedida durante a Semana Nacional de Trânsito e em anos decorrentes como forma de homenagear servidores do Órgão Executivo de Trânsito Estadual, autoridades e pessoas que, no desempenho de suas funções, tenham contribuído para o crescimento e fortalecimento da segurança viária no Estado de Mato Grosso.

7.1. Neste sentido, a solução proposta requer planejamento do processo de aquisição/contratação pela unidade administrativa responsável, em conjunto com a área demandante. Destaca-se que a aquisição em questão pretende ser constante, destinando-se a atender os eventos programados para anos futuros.

7.2. As especificações e a arte a serem empregadas encontram – se detalhadas nos tópicos 04 e 06 deste estudo.

7.3. Os serviços devem ser executados de acordo com as necessidades desta unidade demandante, conforme a descrição/especificação dos itens e no prazo de entrega de até 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da Nota de Empenho pela parte vencedora, em horário de expediente, mediante agendamento prévio, no endereço da Escola Pública de Trânsito;





DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Estudo Técnico Preliminar

7.4. Nesse tipo de solução, o processo de impressão e acabamento dos objetos contratados, bem como o acompanhamento, supervisão e fiscalização do contrato serão aprovados e liberados pelo servidor (a) da EPT designado (a) para aferição do conjunto de requisitos exigidos;

7.5. Tendo em vista a contratação de um serviço de qualidade e condizente com as expectativas da instituição, como, por exemplo, a prontidão na entrega do serviço, com base nos prazos estipulados, esta solução trará maior confiabilidade no serviço, promovendo o resultado satisfatório na execução da prestação dos serviços.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Dentro da aquisição deste objeto em específico, não se percebe a possibilidade de que a mesma seja subdividida em parcelas, considerando que o objeto a ser contratado apresenta características únicas e exclusivas de sua arte. O parcelamento da solução não se demonstra vantajoso para este órgão, na medida em que sua divisão não se apresenta economicamente viável, tendo melhor aproveitamento do mercado com o agrupamento e consequente fornecimento por uma só empresa.

8.2. Ademais, o fracionamento poderia acarretar entregas em prazos diferentes, posto que haveria risco de atraso por parte de alguma das contratadas, e o mais importante é que a utilização da totalidade do objeto será em um momento único, não cabendo etapas distintas de entrega. Ainda, o agrupamento demonstra ser a solução para garantir a mesma qualidade e os mesmos padrões de similaridade em todos os itens do conjunto solicitado, sob a instrumentalização e controle de um único contrato para sua execução.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

9.1 A contratação viabilizará a divulgação da Escola Pública de Trânsito e do aspecto social do DETRAN/MT, facilitando a compreensão dos valores, compromissos e serviços oferecidos pela instituição, além do fortalecimento da marca da instituição perante seus públicos estratégicos.

9.1. A contratação viabilizará a divulgação da Escola Pública de Trânsito e do aspecto social do DETRAN/MT, facilitando a compreensão dos valores,





DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Estudo Técnico Preliminar

compromissos e serviços oferecidos pela instituição, além do fortalecimento da marca da instituição perante seus públicos estratégicos.

9.2. Também resultará na valorização e no reconhecimento dos colaboradores das instituições públicas e privadas parceiras, distinguindo – as pelos relevantes serviços prestados ao trânsito.

9.3. Com a efetivação desta contratação, um outro benefício esperado refere-se ao fato de que na confecção dos artefatos, a contratada poderá reutilizar materiais e ferramentas, garantindo uma redução de custos e, conseqüentemente, dos valores ofertados à Administração.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1. Para garantir a eficiência e eficácia do serviço público, é importante fornecer instruções mais detalhadas aos fiscais e gestores de contrato sobre questões relacionadas aos tipos de documentação que devem ser solicitados à contratada, onde esses documentos estão disponíveis e como proceder em relação às sanções administrativas. Muitas vezes, os fiscais encaminham questões para sanções administrativas que não são devidamente registradas pelo setor responsável do órgão, que possui o conhecimento necessário para tal procedimento. Isso é fundamental para aprimorar o controle dos serviços contratados, não sendo suficiente apenas a leitura da Portaria nº 437/2018/GP/DETRAN/MT e do próprio decreto n.1525/2022.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes relacionadas ao presente objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. A Contratada deverá atender, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa da SLTI/MPOG nº 01/2010, Lei Federal nº 12.305/2010, Decreto Federal nº 7.746/2012 e legislações correlatas;

12.2. Orientar seus empregados sobre prevenção e controle de risco aos trabalhadores, bem





DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Estudo Técnico Preliminar

como sobre práticas socioambientais para economia de energia, de água e redução de geração de resíduos sólidos no ambiente onde se prestará o serviço;

12.3. Utilizar equipamentos que sejam de menor impacto ambiental;

12.4. Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados na prestação de serviços;

12.5. Colaborar com a coleta seletiva para reciclagem com vistas à separação dos materiais recicláveis do lixo orgânico, que deverá ser coletado separadamente;

12.6. Manter critérios especiais e privilegiados para aquisição de produtos e equipamentos que apresentem eficiência energética e redução de consumo.

13. MAPA DE RISCOS

O gerenciamento de riscos foi dispensado no presente caso, pois a natureza da contratação e as características do objeto em questão não apresentam um nível significativo de complexidade ou riscos potenciais que demandem um mapa de risco formal. Considerando que se trata de uma aquisição de medalhas e acessórios para reconhecimento de mérito, os processos envolvidos são relativamente simples e diretos, não envolvendo etapas ou atividades que representem ameaças substanciais ao cumprimento dos objetivos do projeto.

Dessa forma, considerando a simplicidade e a baixa complexidade do objeto em questão, aliadas à conformidade com as normativas vigentes e às práticas estabelecidas pela Administração, optou-se pela dispensa do mapa de risco, priorizando uma abordagem pragmática e eficiente para a realização do processo de contratação.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. Considerando o estudo acima, pondero pela viabilidade de processo adjudicatório de empresa especializada para atender à demanda existente respeitando os princípios da economicidade e eficiência para a Administração.

14.2. Trata-se de serviço de confecção de medalhas a serem concedidas pelo reconhecimento de ações para melhores práticas em prol da segurança viária que coadunam com o cumprimento das atribuições da Escola Pública de Trânsito e do DETRAN/MT no propósito de salvar vidas no trânsito.

Cuiabá, 09 de fevereiro de 2024.





DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Estudo Técnico Preliminar

Elaborado por: Elbes Evangelista da Silva

Cargo: Analista do Serviço de Trânsito

Matrícula: 78950

Setor Demandante: Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito

